

INTERESSADA: Maria Cristina Fernandes Ferreirinha

ASSUNTO: Equivalência de estados

RELATORA: Consª Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 3350/75. CPG, Aprovado em 1 2 / 1 1 75
Com. ao Pleno em 10 de Dezembro de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Maria Cristina Fernandes Ferreirinha, filha de Eduardo Benedito de Maria de Almeida Ferreirinha e de dona Alda de Assunção M. Fernandes Ferreirinha, nascida em Portugal, a 23 de agosto de 1963, domiciliada e residente na Av. Rebouças nº 3797, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- concluiu 4 séries na Escola Primária elementar de 3 da Vila rinha, em Portugal.

2- concluiu o 1º ano do ciclo Preparatório na Escola Preparatória Dr. Leonardo Coimbra, em Portugal.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº ~~4024/61~~ e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

A vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Maria Cristina Fernandes Ferreirinha, em Portugal, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série do 1º grau em 1976.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 12 de novembro de 1975

a) Consª Therezinha Fram

Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João baptista Salleas da Silva, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Le-me Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 12 de novembro de 1975.

a) Consº José Conceição Paixão

Presidente